

Correia Mendes e Maria Jesus Pinto Carreira Quinta, para engenheiro civil assessor, e Dulce Reis Correia Pinto Loureiro, para técnica superior de serviço social assessora.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611015834

Aviso n.º 9879/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seu despacho exarado em 7 de Maio de 2007, foram nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, técnicos profissionais de relações públicas Teresa Maria Maciel dos Anjos, José Manuel Simões Araújo Oliveira, Paulo Jorge Simões Araújo Oliveira e Ana Amélia Granjo Ferreira.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611015856

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 9880/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, sociologia, Ludmila Maria Fernandes, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento do referido lugar, aberto por aviso afixado nos serviços em 1 de Fevereiro de 2007.

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007 — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611015746

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE**Edital n.º 449/2007****Operação de loteamento urbano de Olival da Fonte Chão, Monforte — Discussão pública**

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal de Monforte, em cumprimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião de 2 de Maio de 2007, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e demais legislação que se mostre aplicável, faz saber que é aberta a discussão pública relativa ao projecto de loteamento municipal urbano de Olival da Fonte Chão, freguesia e concelho de Monforte, propriedade da Câmara Municipal de Monforte, pelo período de 15 dias, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente edital no *Diário da República*, o qual será também divulgado através da comunicação social.

O referido loteamento encontra-se em exposição na Câmara Municipal de Monforte, Divisão de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, edifício situado na Avenida do General Humberto Delgado, nas horas normais de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal em envelope fechado e contendo obrigatoriamente a identificação, o endereço e o número e a data do bilhete de identidade.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, coordenador funcional da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611015752

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 9881/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais dois anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 17 de Maio de 2007, com Diana Santos Antunes, auxiliar administrativa.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611015735

Aviso n.º 9882/2007**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais dois anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 17 de Maio de 2007, com Maria de Fátima Sampaio, auxiliar administrativa.

11 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611015736

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA**Aviso n.º 9883/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa do nível I**

Torna-se público que no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2007, deverá ser aditado ao aviso do concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa o n.º 15:

«Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial.»

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611015808

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 9884/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com o seguinte:

1 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 142, do NSR (€ 463,99).

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho,

29/200, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/87, de 17 de Junho.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — reunir os requisitos definidos no artigo 38.º da Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (escolaridade mínima obrigatória).

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade, conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte, do certificado de habilitações, sob pena de exclusão.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Os métodos de selecção serão os da prova teórica escrita de conhecimentos, com a duração de uma hora, e entrevista profissional de selecção, com a duração de dez minutos por candidato.

A prova teórica escrita de conhecimentos versará sobre o seguinte programa:

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Quadro das competências municipais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Conteúdo funcional — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

A entrevista profissional de selecção, com a duração de dez minutos por candidato, será valorizada de 0 a 20 valores, visa avaliar a fluência verbal, o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, a capacidade de raciocínio e desenvolvimento das respostas.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valorizadas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção tidos em conta bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões

do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada;

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público em 5 de Abril de 2007, da qual veio resposta negativa quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Henriques Soares, chefe de gabinete e técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Verónica de Brito de Castro, técnica superior principal (gestão de recursos humanos), designada para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Manuela Ribeiro Rocha, técnica superior de 2.ª classe (assessoria de administração).

Vogais suplentes:

Dr.ª Sandra Ivone Moreira de Sousa, técnica superior de 2.ª classe (administração pública).

Dr.ª Sónia Cristina Paiva, técnica superior de 1.ª classe (administração autárquica).

3 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611015795

Aviso n.º 9885/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (arquivo) do grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Abril de 2007 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro, e 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes números:

1 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 199, do NSR (€ 650,23).

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e as regalias sociais as estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — reunir os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro (11.º ano e curso de formação de arquivo ministrados por serviços públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Docu-